



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

DECRETO Nº0188/2026

Em, 15 de Julho de 2026.

**ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
R\$ 34.624,36 COM RECURSO O EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO.**

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 4.217/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º - É aberto um Crédito Especial no valor de R\$ **34.624,36** (trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 08 – SEC. MUN. TURISMO ESPORTES, CULT. E LAZER.....R\$ 34.624,36

U.Orç. 01 – SEC. MUN. TURISMO ESPORTES, CULT. E LAZER.....R\$ 34.624,36

13 – Cultura

392 – Difusão Cultural

0044 – Desenvolvimento Cultural

Projeto 2.038 – Promoção e Difusão da Cultura e da Arte.....R\$ 34.624,36

3.3.90.45.00.00.00 – Subvenções Econômicas.....R\$34.624,36

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 34.624,36

Art. 2º - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, verificado nos recursos o excesso de arrecadação.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 15 de julho de 2026.**

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 15 de julho de 2026.**

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração